

Juiz de Fora, 22 de fevereiro de 2021.

A Coordenação do PPG História UFJF torna público os critérios de seleção do Edital 10/2022 – Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PSDE) - 2022

Na condição de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Juiz de Fora, declaro para os devidos fins os critérios de elegibilidade para o processo de seleção do Edital PDSE CAPES 10/2022. (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Edital10.22PDSE.pdf)

Ressaltamos que cada PPG da UFJF tem previsão de contemplação com 1 (uma) cota de bolsa, com duração de, no mínimo, seis meses e de, no máximo, dez meses, segundo previsões da agência de fomento. As seleções internas deverão ocorrer até a data prevista nesta chamada e os discentes deverão programar o início das atividades no exterior entre os meses de setembro e novembro de 2022.

Os candidatos deverão atentar para os seguintes critérios:

- a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coordenador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

Prazo para as inscrições:

Até às 22h do dia 31/03/2022, mediante envio da documentação completa para o e-mail da coordenação (coordena.ppghis.ufjf@gmail.com) com o assunto: "PDSE 2022".

Para pleitear a bolsa o discente deverá:

- Cumprir integralmente o Edital;
- Apresentar proficiência comprovativa mínima em língua estrangeira exigida (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/16022022_Edital_1633531_Anexo_II_Proficiencia.pdf);
- Possuir carta de aceite definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês e o ano de início e término da bolsa no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Universidade Federal de Juiz de Fora;
- Possuir carta do orientador brasileiro, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da UFJF, com a previsão da defesa da tese, justificando a necessidade da bolsa e demonstrando interação com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Apresentar a proposta de pesquisa detalhadamente.

É o que cumpre declarar.



Prof. Dr. Rodrigo Christofolletti
Coordenador do PPG História UFJF
SIAPE - 2336932

Prof. Dr. Rodrigo Christofolletti

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História -UFJF